



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1105/GR, de 16 de julho de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 16 de julho de 2014, que realizarão visita ao Polo de Ensino a Distância para avaliação e levantamento técnico para elaboração de laudo quanto a qualidade da estrutura elétrica dos Polos Ead/Univirr, em Mucajaí-RR.

- **SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA**
- **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES**

Art. 2º Autorizar o servidor **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, Desenhista de Artes Gráficas, SIAPE Nº 0715000, Carteira Nacional de Habilitação Nº 01702682648, Categoria “AB”, a dirigir o veículo Ranger de placa NAO 7403, deste Instituto, no dia 16 de julho de 2014, com destino ao município de Mucajaí -RR.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 16 de julho de 2014


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor